



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E DO CTA – CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, O REFERIDO IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NA RUA BAHAMAS, QUADRA B, LOTE 04-A, BAIRRO VALE DO SOL II NA CIDADE DE NOVO REPARTIMENTO-PA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 50 – Fundo Municipal de Saúde.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5016 – Fundo Municipal de Saúde.

PROJETOS / ATIVIDADES: 10.301.0010.2.155 – Manutenção das Ações da Rede Saúde Mental – CAPS.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.00 – Locação de Imóveis.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Novo Repartimento/PA, 12 de junho de 2024.


Marta Iris Ribeiro de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 901/2023